



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 4.009/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera o ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS G.O. MAGISTÉRIO, e o ANEXO IV – DESCRIÇÃO CARGOS PÚBLICOS GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, ANEXO IX – TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS e ANEXO XI – QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016, alterada pelas Leis n.º 3.718/2018, 10 de agosto de 2018, 3.897/2021, de 13 de maio de 2021, 3.947/2022, 07 de março de 2022, 3.978/2022, 29 de setembro de 2022, 3.989/2022, de 10 de novembro de 2022 e 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar especificamente o **ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS G.O. MAGISTÉRIO**, da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 3.978/2022, 29 de setembro de 2022, e pela Lei n.º 3.989/2022, de 10 de novembro de 2022, criando o cargo de Auxiliar de Creche, carga horária de 40h (quarenta horas), que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente o **ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS G.O. MAGISTÉRIO**, da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 3.978/2022, 29 de setembro de 2022, e pela Lei n.º 3.989/2022, de 10 de novembro de 2022, e as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criar o **art. 82 no ANEXO IV – DESCRIÇÃO CARGOS PÚBLICOS GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**, da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 3.897/2021, de 13 de maio de 2021, criando o cargo de Auxiliar de Creche, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo faz parte integrante da presente Lei.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 4º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar especificamente o **ANEXO IX – TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS**, da **Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 3.718/2018, 10 de agosto de 2018, e atualizada pela Lei n.º 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023**, criando o cargo de Auxiliar de Creche, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo faz parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar especificamente o **ANEXO XI – QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**, da **Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 3.947/2022, de 07 de março de 2022**, criando o cargo de Auxiliar de Creche Temporário, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo faz parte integrante da presente Lei.

Art. 6º. Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016, 3.718/2018, 10 de agosto de 2018, 3.897/2021, de 13 de maio de 2021, 3.947/2022, 07 de março de 2022, 3.978/2022, 29 de setembro de 2022, 3.989/2022, de 10 de novembro de 2022 e 3.998/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Paraná – **AMP**
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO Nº 2756 de 24/04/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS
G.O. MAGISTÉRIO

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
50	40	3311-10	AUXILIAR DE CRECHE
01	40	2241-35	AUXILIAR DE ESPORTES (em extinção)
04	20	2394-10	ORIENTADOR EDUCACIONAL (em extinção)
350	20	2312-05	PROFESSOR
10	20	2313-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
10	20	2313-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16	40	4110-05	SECRETÁRIO ESCOLAR
01	20	2241-25	TÉCNICO DE ESPORTES (em extinção)
01	40	2241-25	TÉCNICO DE ESPORTES (em extinção)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV DESCRIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

Art. 82 O cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, como especifica:

§1º Formação: Ensino Fundamental Completo.

§2º O cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** tem como descrição sumária, funções de caráter permanente, auxiliar de atendimento às crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil e atendimento aos alunos com deficiência.

§3º São consideradas atribuições típicas:

- a) Atuar nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs (creche e pré escola) e/ou Escolas que ofertam Pré – escola;
- b) Auxiliar o professor no processo ensino-aprendizagem auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias;
- c) Cuidar da higiene das crianças, preparar mamadeiras, auxiliar e orientar o processo de alimentação, repouso e bem estar das crianças;
- d) Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças;
- e) Permanecer no local onde as crianças dormem em todo o período da hora do sono;
- f) Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;
- g) Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção do material didático e pedagógico, bem como dos brinquedos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- h) Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias ou levando-as até os veículos do transporte escolar, mantendo um diálogo constante entre a família e a instituição de ensino;
- i) Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola ou CMEI;
- j) Participar de capacitações de formação continuada;
- k) Auxiliar na organização da sala de aula e dos espaços escolares utilizados pelas crianças;
- l) Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município;
- m) Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente;
- n) Responsabilizar-se por crianças da turma ou período correspondentes ao seu turno de trabalho;
- o) Zelar pela segurança, alimentação, saúde e higiene das crianças;
- p) Distribuir a alimentação no horário determinado, auxiliar e orientar as crianças durante o momento das refeições, recolher mamadeiras, talheres e outros, providenciar sua limpeza e esterilização se necessário;
- q) Manter a organização, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções;
- r) Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar;
- s) Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na escola ou CMEI;
- t) Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;
- u) Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;
- v) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- w) Todas as funções acima relacionadas devem ser executadas com a supervisão e orientação direta dos professores responsáveis pelas turmas.

II. Atendimento aos alunos com deficiência:

- a) Zelar pela segurança dos alunos com deficiência ou necessidade de atendimento especial temporário, atentando para eventuais anormalidades, identificando e atendendo às necessidades individuais;
- b) Sugerir e solicitar recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário, reportando-se sempre à chefia imediata;
- c) Atender adequadamente os alunos com deficiência temporária ou permanente que demandam apoio de locomoção, de higiene e alimentação;
- d) Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andador, muletas, bengalas e outros auxiliares de locomoção, inclusive fora do ambiente escolar;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- e) Auxiliar alunos com deficiência física neuromotora ou outras temporárias ou permanentes, quanto à alimentação durante o recreio;
- f) Atender às necessidades básicas de higiene e uso de banheiro aos alunos com deficiência;
- g) Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos, durante o intervalo do recreio e das aulas;
- h) Higienizar e organizar as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas e outras assepsias;
- i) Auxiliar na promoção da cultura e da prática inclusiva visando desmistificar mitos e preconceitos em torno da pessoa com deficiência;
- j) Auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades pedagógicas conforme orientação do professor;
- k) Auxiliar, com orientação do professor, na confecção de materiais adaptados ao aluno de acordo com a deficiência que apresenta;
- l) Zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes com deficiência física neuro motora atentando para eventuais anormalidades e identificando as necessidades individuais;
- m) Informar à chefia imediata, quando identificar a necessidade de atendimento médico de urgência;
- n) Atender adequadamente os estudantes e professores com deficiência física neuromotora que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX - TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Administrador Contábil	6.012,97	6.253,49	6.503,63	6.763,77	7.034,32	7.315,70	7.608,33	7.912,66	8.229,16	8.558,33	8.900,66	9.256,69	9.626,96	10.012,04	10.412,52	10.829,02
Administrador de Empresa	4.195,15	4.362,96	4.537,47	4.718,97	4.907,73	5.104,04	5.308,20	5.520,53	5.741,35	5.971,01	6.209,85	6.458,24	6.716,57	6.985,23	7.264,64	7.555,23
Administrador de Rede	4.195,15	4.362,96	4.537,47	4.718,97	4.907,73	5.104,04	5.308,20	5.520,53	5.741,35	5.971,01	6.209,85	6.458,24	6.716,57	6.985,23	7.264,64	7.555,23
Advogado	9.576,47	9.959,53	10.357,91	10.772,23	11.203,12	11.651,24	12.117,29	12.601,98	13.106,06	13.630,30	14.175,51	14.742,54	15.332,24	15.945,53	16.583,35	17.246,68
Agente Administrativo	3.629,96	3.775,16	3.926,16	4.083,21	4.246,54	4.416,40	4.593,06	4.776,78	4.967,85	5.166,56	5.373,23	5.588,16	5.811,68	6.044,15	6.285,92	6.537,35
Agente de Saúde	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Agente Fiscal	3.926,90	4.083,98	4.247,34	4.417,23	4.593,92	4.777,67	4.968,78	5.167,53	5.374,23	5.589,20	5.812,77	6.045,28	6.287,09	6.538,58	6.800,12	7.072,13
Arquiteto	3.905,95	4.062,19	4.224,68	4.393,66	4.569,41	4.752,19	4.942,27	5.139,96	5.345,56	5.559,38	5.781,76	6.013,03	6.253,55	6.503,69	6.763,84	7.034,40
Assessor de Imprensa	4.595,51	4.779,33	4.970,50	5.169,32	5.376,10	5.591,14	5.814,79	6.047,38	6.289,27	6.540,84	6.802,48	7.074,58	7.357,56	7.651,86	7.957,94	8.276,25
Assistente Administrativo	1.581,13	1.644,38	1.710,15	1.778,56	1.849,70	1.923,69	2.000,63	2.080,66	2.163,89	2.250,44	2.340,46	2.434,08	2.531,44	2.632,70	2.738,01	2.847,53
Assistente Social	4.583,30	4.766,63	4.957,30	5.155,59	5.361,81	5.576,29	5.799,34	6.031,31	6.272,56	6.523,47	6.784,40	7.055,78	7.338,01	7.631,53	7.936,79	8.254,26
Atendente Cons. Dentário	1.296,09	1.347,93	1.401,85	1.457,92	1.516,24	1.576,89	1.639,97	1.705,57	1.773,79	1.844,74	1.918,53	1.995,27	2.075,08	2.158,09	2.244,41	2.334,18
Auxiliar Administrativo	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Creche	1.400,00	1.456,00	1.514,24	1.574,81	1.637,80	1.703,31	1.771,45	1.842,30	1.916,00	1.992,64	2.072,34	2.155,24	2.241,45	2.331,10	2.424,35	2.521,32
Auxiliar de Cuidador Social	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Enfermagem	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Auxiliar de Esportes	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Farmácia	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Laboratório	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Pedreiro	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Auxiliar de Serv. Gerais	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Bibliotecário	2.992,17	3.111,86	3.236,33	3.365,78	3.500,42	3.640,43	3.786,05	3.937,49	4.094,99	4.258,79	4.429,14	4.606,31	4.790,56	4.982,18	5.181,47	5.388,73
Bioquímico 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Bioquímico 30h	4.729,05	4.918,21	5.114,94	5.319,54	5.532,32	5.753,61	5.983,76	6.223,11	6.472,03	6.730,91	7.000,15	7.280,16	7.571,36	7.874,22	8.189,18	8.516,75
Borracheiro	2.166,80	2.253,47	2.343,61	2.437,36	2.534,85	2.636,24	2.741,69	2.851,36	2.965,42	3.084,03	3.207,39	3.335,69	3.469,12	3.607,88	3.752,20	3.902,28
Cirurgião Dentista 20h	3.071,35	3.194,20	3.321,97	3.454,85	3.593,05	3.736,77	3.886,24	4.041,69	4.203,35	4.371,49	4.546,35	4.728,20	4.917,33	5.114,02	5.318,58	5.531,33
Cirurgião Dentista 40h	6.142,74	6.388,45	6.643,99	6.909,75	7.186,14	7.473,58	7.772,53	8.083,43	8.406,76	8.743,03	9.092,76	9.456,47	9.834,72	10.228,11	10.637,24	11.062,73
Cirurgião Dentista ESB	7.204,22	7.492,39	7.792,08	8.103,77	8.427,92	8.765,04	9.115,64	9.480,26	9.859,47	10.253,85	10.664,01	11.090,57	11.534,19	11.995,56	12.475,38	12.974,39
Contador	7.479,81	7.779,00	8.090,16	8.413,77	8.750,32	9.100,33	9.464,35	9.842,92	10.236,64	10.646,10	11.071,95	11.514,82	11.975,42	12.454,43	12.952,61	13.470,72
Coordenador de Projetos	5.521,69	5.742,56	5.972,26	6.211,15	6.459,60	6.717,98	6.986,70	7.266,17	7.556,81	7.859,09	8.173,45	8.500,39	8.840,40	9.194,02	9.561,78	9.944,25
Cuidador Social	2.484,64	2.584,03	2.687,39	2.794,88	2.906,68	3.022,94	3.143,86	3.269,62	3.400,40	3.536,42	3.677,87	3.824,99	3.977,99	4.137,11	4.302,59	4.474,70
Eletricista/Encanador	1.408,83	1.465,18	1.523,79	1.584,74	1.648,13	1.714,06	1.782,62	1.853,92	1.928,08	2.005,20	2.085,41	2.168,83	2.255,58	2.345,81	2.439,64	2.537,22
Enfermeiro 20h	2.584,17	2.687,54	2.795,04	2.906,84	3.023,11	3.144,04	3.269,80	3.400,59	3.536,62	3.678,08	3.825,20	3.978,21	4.137,34	4.302,83	4.474,95	4.653,94
Enfermeiro 40h	4.474,31	4.653,28	4.839,41	5.032,99	5.234,31	5.443,68	5.661,43	5.887,89	6.123,40	6.368,34	6.623,07	6.887,99	7.163,51	7.450,06	7.748,06	8.057,98



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Enfermeiro ESF	5.475,53	5.694,55	5.922,33	6.159,23	6.405,60	6.661,82	6.928,29	7.205,42	7.493,64	7.793,39	8.105,12	8.429,33	8.766,50	9.117,16	9.481,85	9.861,12
Engenheiro Agrônomo	6.342,32	6.596,01	6.859,85	7.134,25	7.419,62	7.716,40	8.025,06	8.346,06	8.679,90	9.027,10	9.388,18	9.763,71	10.154,26	10.560,43	10.982,85	11.422,16
Engenheiro Civil	8.950,21	9.308,22	9.680,55	10.067,77	10.470,48	10.889,30	11.324,87	11.777,87	12.248,98	12.738,94	13.248,50	13.778,44	14.329,57	14.902,76	15.498,87	16.118,82
Escriturário	2.118,96	2.203,72	2.291,87	2.383,54	2.478,88	2.578,04	2.681,16	2.788,41	2.899,94	3.015,94	3.136,58	3.262,04	3.392,52	3.528,22	3.669,35	3.816,13
Farmacêutico 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Farmacêutico 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Fiscal De Tributos	2.290,64	2.382,27	2.477,56	2.576,66	2.679,72	2.786,91	2.898,39	3.014,33	3.134,90	3.260,29	3.390,71	3.526,34	3.667,39	3.814,08	3.966,65	4.125,31
Fiscal de Vigilância Sanitária	1.973,38	2.052,32	2.134,41	2.219,78	2.308,58	2.400,92	2.496,96	2.596,83	2.700,71	2.808,74	2.921,08	3.037,93	3.159,44	3.285,82	3.417,26	3.553,95
Fisioterapeuta 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Fisioterapeuta 30h	4.728,85	4.918,00	5.114,72	5.319,31	5.532,09	5.753,37	5.983,50	6.222,84	6.471,76	6.730,63	6.999,85	7.279,85	7.571,04	7.873,88	8.188,84	8.516,39
Fisioterapeuta 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Fonoaudiólogo	3.038,74	3.160,29	3.286,70	3.418,17	3.554,90	3.697,09	3.844,98	3.998,77	4.158,73	4.325,07	4.498,08	4.678,00	4.865,12	5.059,73	5.262,11	5.472,60
Lavador de Veículos	2.022,34	2.103,23	2.187,36	2.274,86	2.365,85	2.460,49	2.558,91	2.661,26	2.767,71	2.878,42	2.993,56	3.113,30	3.237,83	3.367,34	3.502,04	3.642,12
Lubrificador	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Mecânico	1.973,41	2.052,35	2.134,44	2.219,82	2.308,61	2.400,96	2.496,99	2.596,87	2.700,75	2.808,78	2.921,13	3.037,97	3.159,49	3.285,87	3.417,31	3.554,00
Mecânico de Máquina Pesada	2.765,59	2.876,21	2.991,26	3.110,91	3.235,35	3.364,76	3.499,35	3.639,33	3.784,90	3.936,30	4.093,75	4.257,50	4.427,80	4.604,91	4.789,11	4.980,67
Médico Auditor SUS 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Cardiologista 15h	14.958,68	15.557,03	16.179,31	16.826,48	17.499,54	18.199,52	18.927,50	19.684,60	20.471,99	21.290,87	22.142,50	23.028,20	23.949,33	24.907,30	25.903,59	26.939,74



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Médico Cardiologista 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Clínico Geral 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Medico Clínico Geral 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico do Trabalho 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico ESF 20h	10.111,72	10.516,19	10.936,84	11.374,31	11.829,28	12.302,45	12.794,55	13.306,33	13.838,59	14.392,13	14.967,82	15.566,53	16.189,19	16.836,76	17.510,23	18.210,64
Médico ESF 40h	20.223,45	21.032,39	21.873,68	22.748,63	23.658,58	24.604,92	25.589,12	26.612,68	27.677,19	28.784,28	29.935,65	31.133,07	32.378,40	33.673,53	35.020,47	36.421,29
Médico Geriatria 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Geriatria 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Ginec./Obstetra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ginec./Obstetra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Oftalmologista 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ortopedista 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Ortopedista 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Pediatra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Pediatra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Médico Psiquiatra 15h	14.959,68	15.558,07	16.180,39	16.827,61	17.500,71	18.200,74	18.928,77	19.685,92	20.473,36	21.292,29	22.143,98	23.029,74	23.950,93	24.908,97	25.905,33	26.941,54
Médico Psiquiatra 20h	19.946,24	20.744,09	21.573,85	22.436,81	23.334,28	24.267,65	25.238,36	26.247,89	27.297,81	28.389,72	29.525,31	30.706,32	31.934,57	33.211,96	34.540,43	35.922,05
Medico Veterinário	6.342,34	6.596,03	6.859,87	7.134,27	7.419,64	7.716,43	8.025,08	8.346,09	8.679,93	9.027,13	9.388,21	9.763,74	10.154,29	10.560,46	10.982,88	11.422,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mestre de Obras	2.118,98	2.203,74	2.291,89	2.383,56	2.478,91	2.578,06	2.681,19	2.788,43	2.899,97	3.015,97	3.136,61	3.262,07	3.392,56	3.528,26	3.669,39	3.816,16
Motorista	1.755,00	1.825,20	1.898,21	1.974,14	2.053,10	2.135,23	2.220,63	2.309,46	2.401,84	2.497,91	2.597,83	2.701,74	2.809,81	2.922,20	3.039,09	3.160,66
Nutricionista 20h	3.152,73	3.278,84	3.409,99	3.546,39	3.688,25	3.835,78	3.989,21	4.148,78	4.314,73	4.487,32	4.666,81	4.853,48	5.047,62	5.249,53	5.459,51	5.677,89
Nutricionista 40h	6.305,41	6.557,63	6.819,93	7.092,73	7.376,44	7.671,50	7.978,36	8.297,49	8.629,39	8.974,56	9.333,55	9.706,89	10.095,16	10.498,97	10.918,93	11.355,69
Oficial Administrativo	2.662,71	2.769,22	2.879,99	2.995,19	3.114,99	3.239,59	3.369,18	3.503,94	3.644,10	3.789,87	3.941,46	4.099,12	4.263,08	4.433,61	4.610,95	4.795,39
Operador de Máquinas	1.848,00	1.921,92	1.998,80	2.078,75	2.161,90	2.248,37	2.338,31	2.431,84	2.529,12	2.630,28	2.735,49	2.844,91	2.958,71	3.077,06	3.200,14	3.328,14
Operador de Raio X	1.973,41	2.052,35	2.134,44	2.219,82	2.308,61	2.400,96	2.496,99	2.596,87	2.700,75	2.808,78	2.921,13	3.037,97	3.159,49	3.285,87	3.417,31	3.554,00
Operário	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Pedreiro	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Procurador Municipal 20h	10.051,89	10.453,97	10.872,12	11.307,01	11.759,29	12.229,66	12.718,85	13.227,60	13.756,71	14.306,97	14.879,25	15.474,42	16.093,40	16.737,14	17.406,62	18.102,89
Procurador Municipal 40h	19.152,99	19.919,11	20.715,87	21.544,51	22.406,29	23.302,54	24.234,64	25.204,03	26.212,19	27.260,68	28.351,10	29.485,15	30.664,55	31.891,14	33.166,78	34.493,45
Psicólogo 20h	3.152,70	3.278,81	3.409,96	3.546,36	3.688,21	3.835,74	3.989,17	4.148,74	4.314,69	4.487,28	4.666,77	4.853,44	5.047,57	5.249,48	5.459,46	5.677,83
Psicólogo 40h	5.171,43	5.378,29	5.593,42	5.817,16	6.049,84	6.291,84	6.543,51	6.805,25	7.077,46	7.360,56	7.654,98	7.961,18	8.279,63	8.610,81	8.955,24	9.313,45
Secretário Escolar	1.375,23	1.430,24	1.487,45	1.546,95	1.608,82	1.673,18	1.740,10	1.809,71	1.882,10	1.957,38	2.035,68	2.117,10	2.201,79	2.289,86	2.381,45	2.476,71
Técnico Agrícola	3.053,44	3.175,58	3.302,60	3.434,70	3.572,09	3.714,98	3.863,58	4.018,12	4.178,84	4.346,00	4.519,84	4.700,63	4.888,66	5.084,20	5.287,57	5.499,07
Técnico de Administração	5.543,20	5.764,93	5.995,53	6.235,35	6.484,76	6.744,15	7.013,92	7.294,47	7.586,25	7.889,70	8.205,29	8.533,50	8.874,84	9.229,84	9.599,03	9.982,99
Técnico de Enfermagem	1.987,72	2.067,23	2.149,92	2.235,91	2.325,35	2.418,37	2.515,10	2.615,70	2.720,33	2.829,15	2.942,31	3.060,00	3.182,40	3.309,70	3.442,09	3.579,77
Técnico em Edificações	2.281,86	2.373,13	2.468,06	2.566,78	2.669,45	2.776,23	2.887,28	3.002,77	3.122,88	3.247,80	3.377,71	3.512,82	3.653,33	3.799,46	3.951,44	4.109,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Técnico de Esporte 20h	1.543,40	1.605,14	1.669,34	1.736,12	1.805,56	1.877,78	1.952,89	2.031,01	2.112,25	2.196,74	2.284,61	2.375,99	2.471,03	2.569,87	2.672,67	2.779,58
Técnico de Esporte 40h	2.052,33	2.134,42	2.219,80	2.308,59	2.400,94	2.496,97	2.596,85	2.700,73	2.808,76	2.921,11	3.037,95	3.159,47	3.285,85	3.417,28	3.553,97	3.696,13
Técnico de Recursos Humanos	5.142,92	5.348,64	5.562,58	5.785,09	6.016,49	6.257,15	6.507,43	6.767,73	7.038,44	7.319,98	7.612,78	7.917,29	8.233,98	8.563,34	8.905,87	9.262,11
Técnico em Informática	2.716,01	2.824,65	2.937,64	3.055,14	3.177,35	3.304,44	3.436,62	3.574,08	3.717,05	3.865,73	4.020,36	4.181,17	4.348,42	4.522,36	4.703,25	4.891,38
Técnico em Seg.Trabalho 20h	2.653,44	2.759,58	2.869,96	2.984,76	3.104,15	3.228,32	3.357,45	3.491,75	3.631,42	3.776,67	3.927,74	4.084,85	4.248,24	4.418,17	4.594,90	4.778,70
Técnico em Seg. Trabalho 40h	5.102,79	5.306,90	5.519,18	5.739,94	5.969,54	6.208,32	6.456,66	6.714,92	6.983,52	7.262,86	7.553,38	7.855,51	8.169,73	8.496,52	8.836,38	9.189,84
Telefonista	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Terapeuta Ocupacional	3.153,77	3.279,92	3.411,12	3.547,56	3.689,46	3.837,04	3.990,53	4.150,15	4.316,15	4.488,80	4.668,35	4.855,08	5.049,29	5.251,26	5.461,31	5.679,76
Vigia	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29
Visitador Domiciliar	1.303,68	1.355,83	1.410,06	1.466,46	1.525,12	1.586,13	1.649,57	1.715,55	1.784,18	1.855,54	1.929,76	2.006,96	2.087,23	2.170,72	2.257,55	2.347,85
Zelador Escolar	1.271,16	1.322,01	1.374,89	1.429,88	1.487,08	1.546,56	1.608,42	1.672,76	1.739,67	1.809,26	1.881,63	1.956,89	2.035,17	2.116,57	2.201,24	2.289,29



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XI QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
05	40	3224-15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO TEMPORÁRIO
50	40	3311-10	AUXILIAR DE CRECHE TEMPORÁRIO
03	40	5211-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO
02	40	9922-15	BORRACHEIRO TEMPORÁRIO
10	40	2232-08	CIRURGIÃO DENTISTA TEMPORÁRIO
10	40	2235-05	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
10	40	2234-05	FARMACEUTICO TEMPORÁRIO
10	40	2236-05	FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO
10	15	2231-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL TEMPORÁRIO
10	15	2251-20	MÉDICO CARDIOLOGISTA TEMPORÁRIO
10	15	2251-40	MÉDICO DO TRABALHO TEMPORÁRIO
10	40	2251-42	MÉDICO ESF TEMPORÁRIO
10	20	2251-42	MÉDICO ESF TEMPORÁRIO
10	15	2251-40	MÉDICO GERIATRA TEMPORÁRIO
10	15	2231-32	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA TEMPORÁRIO
10	15	2252-65	MÉDICO OFTALMOLOGISTA TEMPORÁRIO
10	15	2231-46	MÉDICO ORTOPEDISTA TEMPORÁRIO
10	15	2231-49	MÉDICO PEDIATRA TEMPORÁRIO
10	15	2251-33	MÉDICO PSIQUIATRA TEMPORÁRIO
01	40	2237-10	NUTRICIONISTA TEMPORÁRIA
11	40	7151-30	OPERADOR DE MÁQUINAS TEMPORÁRIO
15	40	9922-25	OPERÁRIO TEMPORÁRIO
100	20	2312-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO
08	20	2313-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

15	20	2313-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
10	40	2515-10	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO
05	40	3211-05	TÉCNICO AGRÍCOLA TEMPORÁRIO
05	40	3222-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
10	20	2239-05	TERAPEUTA OCUPACIONAL TEMPORÁRIO
04	40	5162-15	VISITADOR DOMICILIAR TEMPORÁRIO
45	40	5143-20	ZELADOR ESCOLAR TEMPORÁRIO